



Ministério Da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2020/1, REFERENTE AO EDITAL Nº
72/2019/REI/IFTO**

4ª CHAMADA

DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

SUPERIOR

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Inscrição	Nome
18	9320106542	JOSE JIVANILDO FRAZÃO DA SILVA

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

Realização do pré-cadastro;

Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

DO PRÉ-CADASTRO

Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifto.edu.br/>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

Pré-cadastro impresso e assinado;

Uma foto 3x4 recente;

Certidão de Nascimento/Casamento (original);

RG e CPF do candidato (original);

RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);

Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
Comprovante de endereço com CEP (original);
Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível (Disponível na Cores).
Os documentos originais listados no item 3.1. Serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário das **8 às 18 horas exclusivamente** no dia **23 de janeiro** de 2020 em **4ª chamada**.

Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

Em todos os casos, as chamadas observarão o curso escolhido no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.